



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
CNPJ 15.061.773/0001-55

**ATA N.º. 03/2009**

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO  
COM MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2009 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove nesta cidade de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, na Quadra de Esportes da Escola Estadual Prof<sup>a</sup>. Idalina de Farias, localizada na Av. Prefeito João Macaúba – Centro, realizou-se Sessão Solene, objetivando realizar a posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no Pleito do dia 05 de Outubro de 2008. Sob a presidência do Vereador Aníbal Ferreira de Oliveira irá conduzir os trabalhos desta Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Em seguida o mestre do cerimonial Edivaldo de Sá convida os Senhores Vereadores Vagnir Barbosa Batista, Luiz Fernandes de Souza, Mariano Gomes Miranda e Rubilan Nunes de Oliveira para conduzirem o Prefeito e Vice-Prefeito respectivamente Neurilan Fraga e Antônio Xavier Meira até a mesa para apresentarem seus diplomas da Justiça Eleitoral e declarações de bens. A seguir o Senhor Presidente convida a todos para que em pé, os Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal prestem o compromisso e o juramento constitucional nos termos do Art. 66, § 2º da Lei Orgânica Municipal. O Senhor Prefeito Neurilan Fraga e o Vice-Prefeito Antônio Xavier Meira prestaram o seguinte compromisso: **“PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO E EXERCENDO, COM PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO”**. A seguir, o Senhor Presidente declara empossados os Senhores Neurilan Fraga e Antônio Xavier Meira nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal respectivamente, com mandato de 01/01/2009 até 31/12/2012. E não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão solene de posse, e para constar determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme consta vai assinada por mim GILSON PORTELA OLIVEIRA Secretário Geral do Poder Legislativo Municipal, pelo Prefeito e Vice-Prefeito empossados e por todos os vereadores, para que surta todos os efeitos legais. Em tempo, a presente sessão ocorreu às 21:30 horas.